



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202017595

Protocolo Nº 43055/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 184/2025

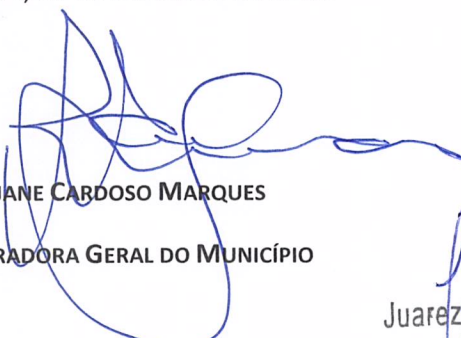
Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Ar. 74, II, da Lei 14.133/2021.

O preço proposto encontra-se justificado, conforme documentos acostados ao processo – fls. 27 a 33 do processo.

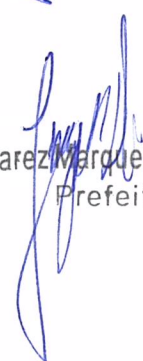
Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização da Inexigibilidade de Licitação.

Após, o Processo deve ser encaminhado ao Departamento de Licitações para a necessária publicação.

Tramandaí, 19 de setembro de 2025.


REJANE CARDOSO MARQUES

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Juarez Marques da Silva
Prefeito